



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 46/2007

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, na sessão realizada no dia 26 de setembro de 2007, conforme os autos do Processo de nº 292/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o projeto do **Curso de Especialização Lato Sensu em “Análise do Espaço Geográfico”**, do Departamento de Geografia – DG.

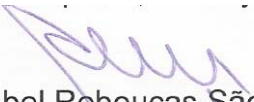
Art. 2º - O Curso tem as seguintes características:

- I. Localização: *Campus* de Vitória da Conquista;
- II. Vagas: 20 (vinte), assim distribuídas em linhas de pesquisa:
 - 05 vagas - (Análise Ambiental);
 - 10 vagas - (Análise Planejamento e Gestão Territorial);
 - 05 vagas - (Ensino de Geografia);
- III. Carga Horária: 420 (quatrocentas e vinte) horas;
- IV. Período de duração: março de 2008 a março de 2009.

Art. 3º - O Projeto do Curso, nele contido toda estrutura curricular, constitui-se anexo obrigatório desta Resolução, independente de transcrição.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 08 de outubro de 2007.


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE